

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Natalândia/MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a Deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009).

CHECK LIST DE CONFORMIDADE

Houve abertura de processo administrativo?	Sim
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	N/A
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim
Consta documento de formalização de demanda?	Sim
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	N/A
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A
Há Análise de Riscos?	N/A
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	N/A
Há termo de referência?	Sim
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	N/A

Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A

Natalândia/MG, 24 de Junho de 2024.

Lázaro Pires Maciel

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.